

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 2400/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.028729/2014-04 do Núcleo de Meio Ambiente.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **18 de novembro de 2014**, à servidora **LIDIANA RIBEIRO ROLIM DE MANRIQUE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Núcleo de Meio Ambiente, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga	Data de Conclusão
		Horária	
1	Curso Intensivo Regular Básico	291	26/01/2007
2	Oficina de Levantamento de Necessidade de Capacitação	20	18/11/2014
	por Competência		

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de julho de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor